



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi


EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALEX WANCURA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA CIDADE


Eu, LENON BARBO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, exercendo a função de Vereador nesta Casa Legislativa, venho mui respeitosamente solicitar de V.Ex^a ressarcimento de combustível no valor de R\$122,03 (cento e vinte e dois reais e três centavos) referente a 31,16 litros de combustível gastos na viagem a cidade de Santana do Livramento no dia 7 de julho de 2017, onde compareci na Câmara de Vereadores daquela localidade para tratar assuntos de interesse de nosso município, em anexo nota fiscal de combustível, conforme é concedido pela Resolução nº 2, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre a indenização de despesas gastas com deslocamento de veículo particular dos servidores, vereadores e presidente do poder legislativo do município de Cacequi.

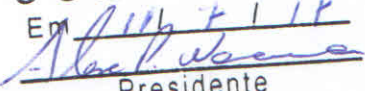
N/Termos.

P/Deferimento.

Cacequi, 11 de julho de 2017.


Ver. LENON BARBO DA SILVA
Bancada do PTB

GERAL 199
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 03.199/17 Pag. 43
Data 11/07/17

Assinatura Hora

CONCEDIDO
Em 11/07/17

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

Conforme determina o Art.2º, §1º, incisos I, II,III, IV e V da Resolução nº 2, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre a indenização de despesas gastas com deslocamento de veículo particular dos servidores, vereadores e presidente do Poder Legislativo do Município de Cacequi/RS, estou informando os seguintes dados:

I - LENON BARBO DA SILVA, Vereador Bancada do PTB, Rua .

II - Bancada do PTB.

III- 04996475949 - 29/07/2015

IV- 00820390402

V- 9BR53ZEC148512668, Placa ITR0002/RS, 2004/2004, TOYOTA COROLLA XLI16VVT, PARTICULAR, COR BEGE

VIAGEM: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS DIAS 7 DE JULHO DE 2017.

Cacequi, 6 de julho de 2017.

Ver. LENON BARBO DA SILVA
Bancada do PTB



DECLARAÇÃO

Conforme determina o Art.2º, §4º, incisos III e IV da Resolução nº 2, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre a indenização de despesas gastas com deslocamento de veículo particular dos servidores, vereadores e presidente do Poder Legislativo do Município de Cacequi/RS, estou declarando, o seguinte:

I- Declaro que correrão sob minha inteira responsabilidade todos os encargos e despesas de manutenção e conservação do veículo, sejam consertos, reformas, reposição de peças, óleo, lavagens, lubrificação, combustível e etc;

II- Declaro de que também correrão por minha conta todas as despesas com garagem, impostos, multas e seguros;

VIAGEM: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS DIAS 7 DE JULHO DE 2017.

Cacequi, 6 de julho de 2017.

Ver. LENON BARBO DA SILVA
Bancada do PTB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 013188653483
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COB RENAVAM 00820390402 RNTRC ***** ENECICIO 2017

NOME
LENON LUCIANO BARRO DA SILVA

CPF/CNPJ 018 440.840-78 PLACA 1TR0002

PLACA ANTIGA ITR0002/RS CHASSI 9BR53ZEC148512668

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO TOYOTA/COROLLA XLI16VVT ANO FAB 2004 ANO MOD 2004

CAR/POT/CIL SP/110CV CATEGORIA PARTIC COR/PREDOMINANTE BEGE

COTA UNICA	VENO. COTA UNICA	VENO/COTAS
*****	*****	1º PAGO
PAGA/PY	PARCELAMENTO/COTAS	2º *****
*****	*****	3º *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) 67,84 IOF (R\$) 0,26 PREMIO TOTAL (R\$) 68,10 DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES
AL FID BANCO A J RENNER; NAO

CACEQUI. *Dir. Mario Schweski* DATA 07/04/17
Diretor Geral DETRAN/RS

DETRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA APESAR DE TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RS Nº 013188653483 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2017 DATA EMISSA 07/04/17

VIA 01 COB RENAVAM 00820390402 RNTRC ***** ENECICIO 2017

CPF/CNPJ 018 440.840-78 PLACA 1TR0002

PLACA ANTIGA ITR0002/RS CHASSI 9BR53ZEC148512668

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO TOYOTA/COROLLA XLI16VVT ANO FAB 2004 ANO MOD 2004

CAR/POT/CIL SP/110CV CATEGORIA PARTIC COR/PREDOMINANTE BEGE

COTA UNICA VENO. COTA UNICA VENO/COTAS 1º PAGO ***** 2º ***** 3º *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) 28,66 IOF (R\$) 3,18 CUSTO DO SEGURO (R\$) 31,85

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,26 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 68,10

PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO DATA DE QUITACAO PAGO

SEGURADORA LIDER - DPVAT

6204519 CNPJ 09.248.608/0001-04 CRV002120

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

LENON LUCIANO BARBO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÚNICA IDENTIDADE / UF
1088966336 SSP/DI RS

CPF 018.440.840-78 DATA NASCIMENTO 23/05/1989

FILIAÇÃO
 ROBERTO CARLOS SAVIAN DA SILVA
 MARTA BARBO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04996475949 VALIDADE 06/02/2018 1ª EMISSÃO 29/07/2010

MÁQUINA EM USO DO TERRITÓRIO NACIONAL 733622708

CROQUIA LEE

Lenon L. Barbo da Silva

LOCAL CACEQUI, RS DATA EMISSÃO 08/03/2013


 Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 SECRETARIA DO EMPLAQUEAMENTO URBANO

01188651477
 RS137971433

PROIBIDO PLASTIFICAR 733622708

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO